EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.332, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Convoca a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres - 5ª CEPM, a ser realizada em Belém - Pará, no período de 15 a 17 de dezembro de 2015, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Integração de Políticas para as Mulheres da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, com a finalidade geral de fortalecer a Política Estadual para as Mulheres e tendo por objetivos específicos:

I - promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial das mulheres, na formulação e no controle das políticas para as mulheres;

II - fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para maior efetividade na execução e controle da Política Nacional para as Mulheres;

III - estimular a criação e o fortalecimento das organizações feministas e de mulheres:

IV - estimular a criação e o fortalecimento dos conselhos municipais dos direitos das mulheres;

V - estimular a criação e o fortalecimento dos organismos governamentais municipais e estadual;

VI - estimular a elaboração e o fortalecimento de Planos Municipais e Estadual de Políticas para as Mulheres;

VII - apresentar balanço da implementação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres - PEPM, 2011-2014; VIII - discutir e definir subsídios e recomendações para a

construção do Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres; IX - discutir e elencar recomendações para um Sistema Político

com participação das mulheres e com igualdade de direitos; X - levar informações e estimular a atuação conjunta de

municípios em torno de planos e metas comuns para as políticas para as mulheres:

XI - eleger as entidades representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher para o triênio 2016 a 2018.

Art. 2º A 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres terá como tema "Mais Direitos, Participação e Poder para as Mulheres", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

"Contribuição dos Conselhos dos Direitos da Mulher e dos Movimentos Feministas e de Mulheres para a Efetivação da Igualdade de Direitos e Oportunidades para as Mulheres em sua

Diversidade e Especificidades: Avanços e Desafios"; II - "Estruturas Institucionais e Políticas Públicas Desenvolvidas para as Mulheres no Âmbito Municipal, Estadual e Federal: Avanços e Desafios";

III - "Sistema Político com Participação das Mulheres e Igualdade: Recomendações";

IV - "Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Subsídios

e Recomendações". Art. 3º A 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres

será precedida pelas seguintes etapas: I - conferências livres, a serem realizadas no período de 4 de maio a 19 de dezembro de 2015;

II - conferências municipais a serem realizadas no período de 1º

de junho a 18 de setembro de 2015. Art. 4º A 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Integração de Políticas para as Mulheres e, na hipótese de sua ausência ou impedimento, pela vice-presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Art. 5º O Secretário de Estado de Justica e Direitos Humanos expedirá, mediante portaria, o Regimento da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 6º Para organização, implementação e desenvolvimento das atividades da 5ª Conferencia Estadual de Políticas para as Mulheres será constituída uma Comissão Organizadora Estadual composta, paritariamente, por 12 representantes da sociedade civil e 12 representantes do Governo Estadual e seus suplentes, indicadas respectivamente pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e Coordenadoria Estadual de Integração de Políticas para as Mulheres.

§ 1º O regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas

 \S 2º Será elaborado pela Comissão Organizadora da \S^a Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, um regimento eleitoral, que trará as discussões e preposições referente a eleição das entidades representantes da sociedade civil junto ao CEDM que terá aprovação final da plenária da 5ª CEPM.

Art. 7º As despesas com a organização e a realização da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Justica e Direitos Humanos.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de junho de 2015. SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2015

Substitui Membro do Tribunal Administrativo de Recursos

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição

Considerando o disposto na Lei nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, com alterações introduzidas pela Lei nº. 7.078, de 28 de dezembro de 2007:

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 283/2015-GS/ SEFA, de 17 de junho de 2015, e as informações constantes do Processo nº. 2015/109632;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0532/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 2 de fevereiro de 2015, do Tribunal de Recursos Fazendários, o representante abaixo

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JUI GAMENTO

Conselheiro Titular: HELDER BOTELHO FRANCÊS – SEFA

Art. 2º Nomear, pelo período de a partir da data de publicação do ato a 28 de maio de 2016, para o Tribunal de Recursos Fazendários, em substituição ao representante de que trata o artigo anterior:

SEĞUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO Conselheiro Titular: ROSELI ASSUNÇÃO NAVES - SEFA

Art. 3º A Conselheira ora nomeada completará o mandato do substituído no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar LUZIA JUCÁ, Coordenadora de Relações Internacionais da Universidade do Estado do Pará, a viajar para Portugal, no período de 29 de junho a 4 de julho de 2015, a fim de realizar visita técnica à Universidade do Porto e participar do treinamento aos Gestores de Relações Internacionais, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 5 ½ (cinco e meia) diárias. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CRISTINA CARNEIRO DE MELO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão Orçamentária, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de julho de 2015. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MICHEL BRUNO DA ROCHA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de julho de 2015. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, Subchefe da Casa

Civil da Governadoria do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 7 de julho a 5 de agosto de 2015, em gozo de férias regulamentares referentes ao exercício 2015. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2015. SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES, Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de julho de 2015, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício 2014/2015, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO, Diretora Administrativa e Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição

RESOĹVE:

Art. 1º Autorizar o TENENTE CORONEL OOBM JOSÉ RIBAMAR SILVA DE FREITAS, a viajar para a cidade de Buenos Aires Argentina, no período de 6 a 10 de julho de 2015, a fim de participar do 4º e último módulo do Curso de Doutorado em Direito, ministrado pela Universidade de Lomas de Zamora (UNLZ). Sem ônus para o Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2015. SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, MAURÍCIO DANTAS DOS ANJOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Projetos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 1º de junho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, ANTONIO AUGUSTO DA CUNHA NETO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Projetos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 1º de junho de 2015. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, ANDREICI MARCELA ARAÚJO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 1º de junho de 2015

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, MAYARA DE NAZARÉ TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 1º de iunho de 2015. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº, 5.810, de exonerar, de acordo com o art. 60, inciso 1, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTONIO SÉRGIO LOPES CHAVES do cargo em comjssão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Governador do Estado

DECRETOO GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 2 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.899, de 3 de junho de 2015, que exonerou MARCELA VASCONCELOS CAETANO do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado